



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 06/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 02/2023-SGP **(destinado a estudantes de pós-graduação)**, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1.1 – As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma dos editais anteriores, destinados a estudantes de pós-graduação;

1.2 – Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE BELÉM

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	194 ª	BRUNA CRUZ DE ARAUJO
18ª	195 ª	THAIS DE SOUZA CARVALHO
33ª	196 ª	ALESSANDRO DO CARMO CROMWELL
42ª	197 ª	FERNANDA ANTONIA GONÇALVES
43ª	198 ª	DANYEWELLIN PINHEIRO DE SOUZA
44ª	200 ª	LORENA RIBEIRO AMORIM
45ª	201 ª	DAVID BENTES SERPA

3 – Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- 3.1.1 – Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@cjee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);
- 3.1.2 – Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@cjee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 8.6 do Edital 02/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;
- 3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;
- 3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;
- 3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;
- 3.4 – O documento de que trata o subitem 5.5.1 do Edital 02/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;
- 3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 21 de março de 2024.

Camila Amado Soares
Secretária de Gestão de Pessoas